

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – Nº496

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2759, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

FIXA VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU E ITBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 e alterações (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) e, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, para o exercício de 2014, em 14 UFMVA (quatorze Unidade Fiscal do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano, para cálculo do IPTU.

Parágrafo único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações, para efeito de cálculo do IPTU, obedecerá a seguinte tabela:

- Casa/sobrado.....	78
UFMVA	
- Apartamento.....	67
UFMVA	
- Telheiro.....	30 UFMVA
- Galpão.....	47 UFMVA
- Indústria.....	47 UFMVA
- Loja.....	61 UFMVA
- Especial.....	61
UFMVA	

Art. 2º O vencimento do IPTU, para o exercício de 2014, será no dia 10 de maio de 2014, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento a vista ou, três (03) parcelas sem descontos com os seguintes vencimentos:

- primeira parcela.....10/05/2014
- segunda parcela.....10/06/2014
- terceira parcela.....10/07/2014

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2014 fica estabelecida e fixada a seguinte tabela de valores:

- a – Valor de 12 UFMVA por metro quadrado;
- b – Valor de 10 UFMVA por metro quadrado;
- c – Valor de 8 UFMVA por metro quadrado.

§ 1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente Tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios de avaliação:

- a) terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
- b) terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
- c) terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§ 2º Para cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

- a) terrenos sem benfeitorias;
 - mínimo de 2.835 UFMVA;
- b) terrenos com benfeitorias;
 - mínimo de 3.500 UFMVA.

§ 3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA, ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2014**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 26 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 o prazo de validade de Talão de Nota Fiscal de Serviços vencidos no exercício de 2013 e a vencer no exercício de 2014.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de validade do Talão de Nota Fiscal de Serviços de que trata o *caput* deste artigo, só se dará aos casos que estiverem em conformidade com a Lei Complementar nº 023/2006 e alterações – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 26 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2013

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 31 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 221/2013									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIAL ANTERIOR	NOVA REFERENCIAL	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. P. R.	01032	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	44
2.	A. F. G.	01243	VIGIA	I	A	06	07	02/09/2013	149
3.	A. L.	01045	VIGIA	I	A	05	06	02/09/2013	239
4.	A. J. D. D.	00795	SERVENTE	I	A	06	08	01/07/2013	65
5.	A. A. C.	01237	SERVENTE	I	A	07	09	02/09/2013	216,5
6.	A. P. R.	00504	AGENTE FISCAL	II	B	04	05	01/07/2013	159,9
7.	A. L.	00684	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/07/2013	23

8.	A. Q. B. R.	00507	CONTADOR	III	B	08	10	03/02/2013	184,5
9.	A. M. C.	01264	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/12/2013	80
10.	C. Z. S.	00700	SERVENTE	I	A	06	07	01/07/2013	194
11.	C. S. R. C.	00077	ADMINISTRADOR	III	B	09	11	01/10/2013	360
12.	C. P.	01192	SERVENTE	I	A	05	07	01/07/2013	59
13.	C. F. O.	00855	SERVENTE	I	A	06	07	01/07/2013	239
14.	D. B. S.	00870	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/07/2013	23
15.	D. S. C. N.	00662	MOTORISTA II	I	C	09	11	01/07/2013	168
16.	E. L. A.	00864	ADMINISTRADOR	III	B	09	11	01/10/2013	958
17.	E. J. A.	01125	CONTADOR	III	B	09	11	01/09/2013	842
18.	E. P. F.	01230	SERVENTE	I	A	06	08	02/09/2013	70
19.	E. O.	01022	SERVENTE	I	A	07	08	01/07/2013	141,5
20.	E. C.	00665	AGENTE FISCAL	II	B	05	07	01/07/2013	21
21.	E. A. D.	00706	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	07	01/07/2013	113
22.	E. A. B. P. O.	03073	PSICOLOGO	III	A	03	05	01/09/2013	472
23.	E. L. B. A.	01955	SERVENTE	I	A	02	-----	-----	85
24.	E. G. A.	00433	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	84
25.	E. J. S.	01185	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02	-----	-----	227
26.	F. G.	00655	MOTORISTA II	I	C	06	07	01/07/2013	176,6
27.	F. C. C.	04071	MOTORISTA I	I	B	01	02	17/06/2013	231
28.	G. D.	00693	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	II	C	03	05	01/06/2013	146
29.	G. A. C.	00692	MOTORISTA II	I	C	06	07	01/07/2013	248,5
30.	G. C. P.	01191	ODONTÓLOGO	III	A	08	09	01/08/2013	135
31.	H. G. A.	00234	PEDREIRO	I	B	06	07	01/06/2013	188
32.	I. B. F.	00791	TRABALHADOR	I	A	05	07	01/08/2013	95

			BRAÇAL						
33.	J. R. C. S.	01235	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	08	10	01/09/2013	678
34.	J. M. M. N.	01090	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/07/2013	90
35.	J. B. R.	00463	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	-----	-----	145
36.	J. L. A. S.	01175	AGENTE FISCAL	II	B	06	-----	-----	112,1
37.	J. C. F.	00839	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	56,2
38.	J. D. A.	01087	MOTORISTA II	I	C	06	07	01/07/2013	165
39.	J. I. A.	00666	AGENTE FISCAL	II	B	06	07	01/07/2013	204
40.	J. L. B.	00782	VIGIA	I	A	06	07	01/07/2013	199
41.	J. N. L.	00366	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	09	10	01/04/2013	165,5
42.	J. P. F.	01141	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	133
43.	J. R.	00512	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	I	A	06	07	01/07/2013	240
44.	J. V. R.	01026	MOTORISTA II	I	C	06	07	01/07/2013	215,5
45.	J. G. A.	01177	AGENTE FISCAL	II	B	04	-----	-----	171
46.	K. S. F.	00650	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	08	10	01/08/2013	684
47.	L. V. N.	01176	AGENTE FISCAL	II	B	05	07	01/07/2013	08
48.	L. B. F.	00380	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	09	11	01/07/2013	700
49.	L. L. F. C.	00689	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II	C	09	11	01/07/2013	727
50.	L. M. F.	01199	SERVENTE	I	A	05	-----	-----	33
51.	L. R. B. S.	01023	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	102
52.	M. A. F.	00742	SERVENTE	I	A	07	09	01/07/2013	15
53.	M. P. M. P.	00750	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	11	13	01/07/2013	886

54.	M. L. S. C.	0195 2	SERVE NTE	I	A	03	05	03/07/2013	35
55.	M. N. V. G.	0120 0	SERVE NTE	I	A	02	-----	-----	213
56.	M. N. R. Z.	0120 2	SERVE NTE	I	A	03	-----	-----	23
57.	M. S. K.	0074 3	SERVE NTE	I	A	06	08	02/09/2013	19
58.	M. S. L.	0203 8	SERVE NTE	I	A	04	-----	-----	224
59.	M. C. F.	0195 4	SERVE NTE	I	A	04	06	03/07/2013	05
60.	M. D. S.	0080 2	VIGIA	I	A	05	07	02/09/2013	104
61.	N. F. C.	0071 9	SERVE NTE	I	A	06	07	01/07/2013	236
62.	N. P. S.	0092 8	SERVE NTE	I	A	06	07	02/09/2013	220
63.	N. M. F. S.	0124 2	SERVE NTE	I	A	05	06	01/09/2013	166,5
64.	O. M. C. S.	0122 9	SERVE NTE	I	A	06	08	02/09/2013	10
65.	O. C.	0105 9	TRABAL HADOR BRAÇAL	I	A	03	-----	-----	140,5
66.	O. J. B. S.	0102 7	MOTORI STA II	I	C	07	08	01/07/2013	147
67.	P. G. S.	0123 8	AUXILIA R ADMINIS TRATIV O	II	A	08	10	01/09/2013	484
68.	R. A. F. G.	0053 9	SERVE NTE	I	A	07	09	01/07/2013	93
69.	R. H. P. C.	0120 1	SERVE NTE	I	A	06	08	01/07/2013	10
70.	R. I. T. R.	0119 8	ODONT ÓLOGO	III	A	09	11	01/07/2013	343
71.	R. M. P.	0080 9	AUXILIA R ADMINIS TRATIV O	II	A	07	08	01/07/2013	137,8
72.	S. M.	0104 3	MOTORI STA II	I	C	07	08	01/07/2013	152
73.	S. S.	0126 3	TRABAL HADOR BRAÇAL	I	A	06	07	01/12/2013	168
74.	S. G.	0107 1	TRABAL HADOR BRAÇAL	I	A	06	07	01/12/2013	62,5
75.	S. H. A.	0040 5	TECNIC O EM CONTAB ILIDADE	II	C	08	10	01/07/2013	97
76.	V. P. N.	0080 3	SERVE NTE	I	A	05	06	02/09/2013	235
77.	V. T. R. M.	0298 7	COZIN HEIRA	I	A	03	04	15/07/2013	113

78.	V. J. C.	0073 6	VIGIA	I	A	06	08	02/09/2013	79
79.	V. S. O. P.	0298 9	AUXILI AR DE SERVI ÇOS EDUCA CIONAIS	II	A	03	05	15/07/2013	244
80.	V. G. O.	0102 5	MOTORI STA II	I	C	07	09	01/07/2013	78
81.	W. A. D. J.	0067 9	AGENTE FISCAL	II	B	04	06	01/07/2013	37
82.	W. F.	0059 3	TRABAL HADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/07/2013	90
83.	W. R.	0091 9	VIGIA	I	A	05	07	18/07/2013	77
84.	Y. S. D. M.	0061 3	OFICIAL ADMINIS TRATIV O	II	B	07	08	01/07/2013	115

Vargem Alta- ES, 31 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 58/2013

C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república** através do **Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **06 a 15 de janeiro de 2014**, no horário de 7:00 as 12:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 300 – Motorista I		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000414	SHEILA DE ALMEIDA COTA (apresentou termo de desistência definitiva)	10
0047000533	SIMONE OLIVEIRA CEREZA (apresentou termo de desistência definitiva)	11
0047000588	GIOVANA INES RANGEL CALLEGARI	12

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- MOTORISTA I	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia; • Eletrocardiograma; • Audiometria; • Laudo Oftalmológico; • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Cardiológico; • Laudo Ortopédico

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 30 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SAAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TP- 004/13

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º. 001/13 de 01.01.13, nos termos do Art. 16 da Lei 8.666/93, torna público que a Licitação efetuada através do EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/13, sagrou-se vencedora a firma abaixo relacionada:

Inovação Computação Móvel LTDA.

Vargem Alta ES, 26 DE dezembro DE 2013 .

Danilo Augusto Pin
PRESIDENTE DA C.P.L.



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010